



## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO N. 097/2026**

**REQ.: 1898/2025**

**CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:** menor preço.

**OBJETO DA COTAÇÃO:** contratação de empresa especializada para prestar os serviços de serviço fornecimento de gás GLP, conforme especificações constantes no **ANEXO I** do procedimento de cotação supracitado.

Verifica-se que para o referido edital foi apresentado 01 propostas, sendo classificadas na seguinte ordem, conforme critério de julgamento mencionado:

### 1. PRIMEIRO COLOCADO

**Razão social:** COMPANHIA ULTRAGAZ S/A,

**CNPJ:** 61.602.199/0255-30

**Valor apresentado:** R\$ 07,45

**Atende os requisitos solicitados:** SIM

**Resultado:** Classificada

O julgamento das propostas recebidas observou o disposto nos arts. 12 e 17 do Manual de Contratação do IS-HRTGB, bem como o planejamento previamente realizado pelo Instituto Santé - Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, estando o procedimento em conformidade com o que foi planejado.

Foi aberto prazo de cinco dias úteis para a apresentação das propostas. Contudo, em razão da não obtenção de 3 (três) propostas válidas durante o período inicialmente estabelecido, procedeu-se à prorrogação do prazo por igual período, conforme previsto no § 3º do art. 18 da Instrução Normativa SES nº 10/2025. Ainda assim, mesmo após a prorrogação, apenas duas empresas participaram do procedimento de cotação supracitado, sendo que somente uma apresentou proposta com a devida precificação dos itens.

Dessa forma, considerando que a empresa que apresentou os valores atende integralmente aos requisitos exigidos no Procedimento de Cotação nº 097/2026 e que os valores propostos permanecem compatíveis com o estimado, não se verificou a necessidade de negociação de preços ou de desclassificação de propostas.





Diante do exposto, sagrou-se vencedora do presente processo de cotação a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, por apresentar o menor preço dentre as empresas classificadas e atender aos padrões mínimos exigidos. Ressalta-se, ainda, que o processo permaneceu publicado no site oficial da instituição por período superior a cinco dias, assegurando ampla concorrência.

Sendo o que se apresenta, dou por encerrado o procedimento de cotação, iniciando a fase de contratação.

São Miguel do Oeste/SC, 04 de agosto 2026.

---

**Eduarda Luiza Klagenberg**  
Compradora

---

**Samuel Fernando Prante Krestzel**  
Gerente de Suprimentos IS-HRTGB

